



Às nove horas do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme Portaria nº 425/2020, de 26 de outubro de 2020, constituída dos seguintes membros: **Pregoeira Marlise Margarete Mallmann e equipe de apoio Leticia Schröer Pedó e Maísa Zucatto Schaedler**, incumbida de proceder à abertura da **licitação** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme Edital nº 034/2021, processo licitatório **exclusivo** à participação de beneficiados pela LC 123/2006, tendo entregue proposta e documentação as empresas: **CLAUSLI D HAHN** (CNPJ nº 30.470.530/0001-64), **TREMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ nº 09.606.109/0001-41) e **REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICO LTDA** (CNPJ nº 11.398.804/0001-07), Fizeram-se presentes à sessão de lances verbais as empresas **CLAUSLI D HAHN e TREMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. A empresa **REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICO LTDA** não se fez representar, tendo enviado envelopes via Transportadora. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as propostas recebidas. Abrindo a fase de lances verbais, da qual se registra nesta Ata o nome das empresas e os lances para cada item:

ITEM 01CLAUSLI – 335,00 – **288,90**

TREMA – 470,00 -

REFLETTO – 289,00 -

ITEM 02CLAUSLI – 340,00 – **288,90**

TREMA – 470,00 -

REFLETTO – 289,00 -

ITEM 03CLAUSLI – 350,00 – **324,90**

TREMA – 470,00 -

REFLETTO – 325,00 -

ITEM 04CLAUSLI – 230,00 – **207,90**

TREMA – 470,00 -

REFLETTO – 208,00 -

Encerrada esta fase foi declarada vencedora do item a empresa acima qualificada, sendo divulgado o resultado da licitação quanto às propostas. Após a abertura do envelope número 02 e feita a análise da documentação apresentada pela empresa que teve sua proposta classificada e que foi vencedora nas propostas apresentadas, **é declarada habilitada a empresa: CLAUSLI D HAHN**. Aberto o prazo para manifestação de recursos, não houve manifestação quanto à intenção de recursos. Sendo assim, Marlise Margarete Mallmann, Pregoeira, adjudica os itens à empresa vencedora de acordo com as propostas acima. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

Rosa Faria, Maísa Z. Schaedler, Leticia S. Pedó, Clausli Hahn, and Marlise Mallmann.